



DESPACHO-DG - 62292023
(relativo ao Processo 85022023)
Código de validação: 2B5C486CDB

Assunto: Autorização de Pagamento - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Considerando o [DESPACHO-SAF - 42272023](#), autorizo o pagamento em favor da empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, referente à prestação de serviços de implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ/MA e o Novo Data Center do TJ/MA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios, no valor total de **R\$ 58.826,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 054, anexo [NFSE 00054 - PGJ-MA - IMPLANTAÇÃO DE ENLACE ÓPTICO](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do art. 4º do ATOREG – 222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação** para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para providências quanto ao pagamento, nos termos do art. 6º do ATOREG – 222022.

assinado eletronicamente em 16/10/2023 às 15:12 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL